

**Análise dos tributos do município de motuca e suas implicações na receita corrente com o fechamento da usina Santa Luiza****Analysis of motuca municipal taxes and their implications in current revenue with the closure of the Santa Luiza**

DOI:10.34117/bjdv5n6-086

Recebimento dos originais: 12/03/2019

Aceitação para publicação: 16/04/2019

**Juliana de Aquino Mendonça**

Mestra em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente pela Uniara.

MBA em Gestão Financeira Controladoria e Auditoria.

Bacharel em Administração de Empresas.

Licenciatura em História.

E-mail: da3jam@hotmail.com

**Oriowaldo Queda**

Docente do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente Uniara.

Professor Titular Aposentado, ESALQ/USP

Doutor em Agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Mestre em Sociologia Rural pela University of Wisconsin - Madison

E-mail: quedaoriowaldo@gmail.com

**RESUMO**

Esta pesquisa pretende analisar se o fechamento da Usina Santa Luiza no município de Motuca - SP gerou algum impacto tributário, seja na arrecadação ou nos repasses do governo federal e estadual, bem como suas implicações na receita corrente. O objetivo é realizar uma análise temporal comparativa ao longo do período de atividade da usina (2000 a 2007) e posterior ao seu fechamento (de 2008 a 2017), e com isso analisar a relação existente entre uma usina e a participação da cana-de-açúcar no município com a arrecadação municipal. Para este estudo optou-se pela análise temporal dos tributos: FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN, bem como outros indicadores relevantes como VA, IPM e densidade demográfica. Após a análise destes tributos de modo individual, o estudo se concentrará nas receitas orçamentárias do município, especificamente nas receitas correntes (sendo adotada neste estudo a classificação/categoria econômica), ou seja, no nível de participação de cada tributo nas receitas correntes. Os dados foram deflacionados, sendo o IPCA do IBGE, o índice de correção adotado.

**Palavras-chave:** cana-de-açúcar, pequenos municípios, tributos, receita municipal.

**ABSTRACT**

This research means to analyze if the closing of Santa Luiza Factory in the city of Motuca-SP generated some tributary impact, be it in the collection or in the transfers of the federal and state governments, as well as its implications in current revenue. The aim is to carry out

a comparative temporal analysis over the factory's activity period (2000 to 2007) and after its closing (from 2008 to 2017), and, with that, analyze the existing relation between a factory and the sugarcane's participation on the city with municipal collection. This study opted for the temporal analysis of the following taxes: FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN, as well as other relevant indicators such as VA, IPM and population density. After the individual analysis of those tributes, the study will focus on the city's budget revenues (being adopted in this study the financial classification/category), that is, in each tribute's participation level in the current revenues. The data has been deflated, being IBGE's IPCA the adopted adjustment index.

**Keywords:** Sugarcane, small cities, taxes, municipal revenue.

## 1 INTRODUÇÃO

Na década de 1990 a economia brasileira inicia uma nova fase marcada pela abertura econômica e pelo processo de desestatização e desregulamentação. As grandes mudanças iriam impactar na cadeia produtiva sucroalcooleira, e com isso as usinas começam a adotar estratégias de competitividade diante de um cenário marcado pela concorrência e pelo afastamento do Estado, cuja atuação norteava as relações entre os atores do setor. Iniciava-se uma nova dinâmica para a indústria canavieira do Brasil (MACÊDO, 2011; BORGES; COSTA, 2008).

Começa a ocorrer uma reestruturação do setor sucroalcooleiro através de algumas estratégias de competitividade: a formação de holdings, a transformação de empresas em sociedades anônimas de capital aberto, bem como a abertura de capitais na bolsa de valores, a entrada do capital estrangeiro, as inovações organizacionais e tecnológicas e o processo de fusões, aquisições e incorporações (RAMOS; SZMRECSÁNYI, 2002).

O movimento de fusões e aquisições no setor começou a ganhar impulso a partir de 2000. Levantamento da consultoria KPMG mostra que houve 37 negócios envolvendo fusões e aquisições entre 2000 e 2005 (SCARAMUZZO, 2006).

Inicia-se assim a formação de empresas de grande porte, com destaque para a entrada de grandes grupos estrangeiros, ocasionando a concentração de capital (CARVALHO, 2013). Forma-se o ambiente propício e atrativo ao capital externo e se inicia uma subdivisão dos grupos sucroalcooleiros, bem como o surgimento de novos.

A compra da usina Santa Luiza pode ser considerada o primeiro impacto na região de Araraquara proveniente do processo de desregulamentação que desencadeou a entrada do capital estrangeiro, bem como o processo de fusões e aquisições como estratégia de mercado e concorrência. Portanto, este estudo se torna importante também para a região de

Araraquara, pois a partir do fechamento da usina Santa Luiza se desencadeou muitas outras mudanças na região, inclusive com o fechamento de outras usinas.

Em 2007, logo depois da abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo, o Grupo São Martinho (Pradópolis) se une com a Usina Santa Cruz (Américo Brasiliense) e Cosan (Piracicaba), formando uma holding: a Etanol Participações, comprando a Usina Santa Luiza por R\$ 179,3 milhões. O grupo São Martinho desembolsou R\$ 74,7 milhões (valor obtido na oferta pública de ações). O grupo Cosan investiu R\$ 59,8 milhões e a Usina Santa Cruz R\$ 44,8 milhões (obtidos de suas posições de caixa). O grupo São Martinho ficou com 41,67% da Usina Santa Luiza, enquanto Cosan ficou com 33,33%, e a Usina Santa Cruz com 25%. (JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, 2007), e no fim do mesmo ano o grupo fecha a usina definitivamente.

De acordo com Ferreira (2009, p.2, grifo nosso):

[...] o que chamamos de segundo plano de racionalização da cultura canavieira, ocorrido no estado, como o que envolveu a compra da Usina Santa Luiza, município de Motuca, diferenciando-se por ser uma usina em franca expansão e desenvolvimento, não pertencente a nenhum grande grupo do setor. Cremos que esse fato é muito importante, evidenciando uma tendência que venha a ocorrer em áreas tradicionais do estado, visto que se existem grandes usinas que podem se transformar em um estorvo para o desenvolvimento do capitalismo oligopolista.

No período de maior atividade, a usina Santa Luiza tinha capacidade de moagem de 1,8 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, explorava um canavial de 19 mil hectares em terras de terceiros e comprava 200 mil toneladas de cana de fornecedores (JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, 2007).

De acordo com dados do IBGE de 2010, o município de Motuca possui uma área territorial de 228,7 Km<sup>2</sup>, com 4.536 habitantes, sendo 3.531 habitantes em área urbana, em 979 domicílios, e 1.005 habitantes na área rural, em 377 domicílios. Se convertermos Km<sup>2</sup> para hectares, a área territorial total do município é de 22.870 hectares, com uma área cultivada em 2015 de 21.677 hectares, restando apenas 1.123 hectares de área não cultivada, incluindo a área urbana. Por estes dados pode-se notar que se trata de um pequeno município que possui uma área agrícola de 95%, da área total do município. (IBGE, 2010; SEADE, 2017).

O município de Motuca deixou de ser um distrito do município de Araraquara, conseguindo sua emancipação em 1990, graças a constituição de 1988 que possibilitou uma

descentralização governamental, bem como uma maior autonomia política, administrativa e financeira. Porém, as pessoas envolvidas no processo de emancipação só deram prosseguimento em sua luta pela “liberdade de Motuca” por causa da presença da usina sucroalcooleira Santa Luiza, ou como a população a denominava de “mãe Luiza”.

Durante 50 anos, o município teve como maior investidor a Usina Açucareira Santa Luiza, com significativa parcela na arrecadação proveniente do ICMS e na geração de emprego. A cidade se tornou economicamente dependente da Usina, e por outro lado, a Usina sempre exerceu grande influência na política e no desenvolvimento do município.

Tudo mudaria em 2007 com a aquisição da usina Santa Luiza pela holding formada pelas usinas São Martinho, Cosan e Santa Cruz (atualmente todas do grupo Ometto), sendo fechada no mesmo ano em que foi adquirida.

Ferreira (2009, p.16, grifo nosso) relata:

O município de **Motuca**, exemplo clássico de município emancipado graças à existência da parte industrial da Usina Santa Luiza, a pouco menos de duas décadas; tem com a perda da sua principal atividade econômica, o serio risco de ver a debandada de sua população, a fim de procurarem uma nova atividade para seu sustento.

Pode-se dizer que o município de Motuca foi o primeiro na região de Araraquara a “sofrer” as consequências do processo de desregulamentação que o país atravessava, bem como com o processo de fusões e aquisições. Faz-se necessário um estudo deste município para concluir se o risco a que se referiu Ferreira (2009), na citação acima, se concretizou ou não, e para isto se torna primordial pesquisar o impacto nos tributos e nas receitas da prefeitura com o fechamento da usina Santa Luiza.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa configura-se como quali-quantitativa com dados secundários. O objeto de estudo e o local de pesquisa será o município de Motuca - SP, tendo como fatores para a análise os aspectos tributários num período de aproximadamente 17 anos, que compreende de 2000 a 2017, tendo como parâmetro de comparação o ano de 2007, ano do fechamento da usina.

Os dados secundários são oriundos de informações e estatísticas governamentais provenientes do Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional e da Receita Federal), bem como do Tribunal de Contas e da Secretaria da Fazenda do Estado de São

Paulo. Também serão analisados dados secundários provenientes de Instituições e Fundações de análise de dados, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

Através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) do Ministério da Fazenda, decorre a análise dos Demonstrativos de Resultados dos Exercícios (DREs) da Prefeitura Municipal de Motuca – SP entre os anos de 2000 à 2017, onde especificamente é realizada a análise das receitas correntes do município, bem como os repasses do governo federal e estadual.

Para este estudo optou-se pela análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), de competência federal, do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência estadual. Também serão analisados os impostos de competência municipal, tais como o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Alguns outros indicadores também serão analisados, como o VA (Valor adicionado), o Índice de Participação dos Municípios (IPM), bem como o crescimento populacional e a densidade demográfica, que estão teoricamente ligados com a arrecadação e com o repasse de alguns tributos, como o FPM e o ICMS.

Após a análise destes tributos de modo individual, e de alguns indicadores necessários, o estudo se concentrará nas receitas orçamentárias do município, especificamente nas receitas correntes (sendo adotada neste estudo a classificação/categoria econômica), ou seja, no nível de participação de cada tributo estudado nas receitas correntes. Ao final será feito uma análise geral do nível de dependência dos repasses federal e estadual.

Importante destacar que, tanto no estudo dos tributos como no das receitas, os valores nominais foram deflacionados, sendo o IPCA do IBGE o índice de correção adotado, devido a ser o indicador governamental (oficial) que mede a variação da inflação corrente e que tem histórico desde 1993 até a presente data e, portanto, contempla o período desta pesquisa (de 2000 até 2017).

Por se tratar de valores anuais, todos os valores nominais (originais) foram atualizados (valores corrigidos) para 01 de julho de 2017, portanto, o critério utilizado foi o dia 01 de julho de cada ano (algo próximo de um valor médio).

Na análise das informações, as técnicas estatísticas com auxílio do excel utilizando variação percentual, bem como da calculadora do cidadão no site do Banco Central do Brasil, contribuíram para uma melhor análise e comparabilidade, além de permitir conclusões mais objetivas nas observações qualitativas.

### **3 COMPETÊNCIA E REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA**

Quando se fala de receitas temos que entender o sistema tributário brasileiro e como se constitui a arrecadação municipal.

Como premissa básica, os governos cobram tributos e o valor pago pelos contribuintes deve retornar à sociedade em forma de bens e serviços públicos, além de promover o bem-estar social através da redistribuição de renda para famílias com menos recursos através de programas sociais (LIMA FILHO, 2016).

Com a reforma de 1967 houve a centralização da arrecadação (sendo esta a sua principal crítica), e conseqüentemente, para compensar esta centralização, houve a necessidade de se melhorar os mecanismos de transferência (repasse) de uma parcela da receita arrecadada para Estados e municípios (PALOMINO et al., 2008).

A Constituição de 1988 possibilitou uma descentralização governamental e uma maior autonomia municipal, ou seja, os municípios ganharam uma independência no exercício das competências tributárias, ampliando as receitas disponíveis, bem como os gastos. Os municípios passam a ser dotados de autonomia política, administrativa, financeira e normativa, com liberdade para determinar a alocação de seus recursos e para administrar suas receitas (PINHEIRO, 2009).

Estava definida a estrutura tributária brasileira, que sofreu alterações na década de 90, com a criação de novas contribuições e impostos, principalmente federais (PALOMINO et al., 2008).

A tabela 1 especifica as competências tributárias de cada membro da federação:

Tabela 1 - Impostos e suas competências.

Competência	Impostos
UNIÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• sobre operações do comércio exterior – sobre importações (II) e exportações (IE) de produtos e serviços</li> <li>• sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)</li> <li>• sobre produtos industrializados (IPI): imposto sobre valor agregado incidente sobre produtos manufaturados</li> <li>• sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF)</li> <li>• sobre a propriedade territorial rural (ITR)</li> </ul>
ESTADOS e DISTRITO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• de transmissão <i>causa mortis</i> e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD)</li> <li>• sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS): imposto sobre valor agregado incidente sobre bens em geral e alguns serviços</li> <li>• sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)</li> </ul>
MUNICÍPIOS e DISTRITO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• de propriedade predial e territorial urbana (IPTU)</li> <li>• sobre a transmissão <i>inter vivos</i>, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI)</li> <li>• sobre serviços de qualquer natureza (ISS): excluídos aqueles tributados pelo ICMS</li> </ul>

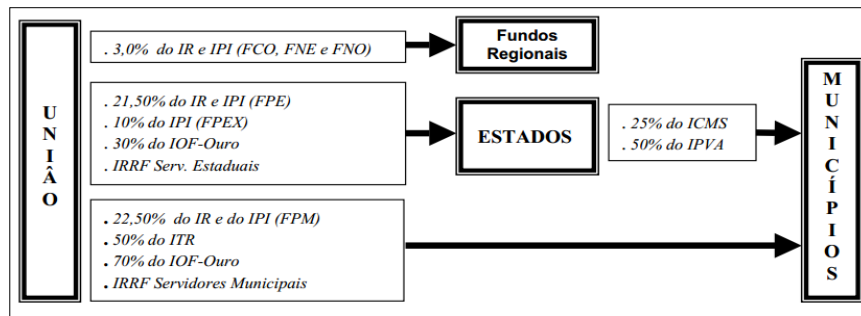
Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal (2002, p. 4).

A descentralização promovida pela Reforma Tributária em 1988 propiciou o fenômeno de “municipalização”, com a criação de muitos novos municípios (AFONSO; ARAÚJO, 2000). De acordo com Gomes e Dowell (2000) o surgimento de pequenos municípios (com até 20 mil habitantes) passou de 2% para 25,6% do total de municípios brasileiros até 1997, como é o caso do município deste estudo. “O processo de emancipação municipal do Brasil é uma verdadeira indústria de criação de municípios inviáveis e insustentáveis” (CARVALHO, 2002 p. 541).

A arrecadação própria dos municípios provém, principalmente, do IPTU e do ISSQN, sendo as transferências estaduais (quota parte do ICMS e IPVA) e as transferências federais (FPM - Fundo de Participação dos Municípios) as mais importantes e relevantes para os pequenos municípios, onde alguns destes se tornam totalmente dependentes dos repasses estaduais e federais (PALOMINO et al., 2008). Em sua maioria, os municípios de pequeno porte dependem das transferências verticais, ou seja, são dependentes economicamente e politicamente dos repasses estaduais e federais, graças a Constituição de 1988 que lhes assegurou descentralização e autonomia. (LIMA FILHO, 2016).

A figura 1 representa o fluxo de transferências da União para Estados e municípios, e dos Estados para municípios:

Figura 1 - Fluxo das Transferências Constitucionais.



Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal (2002, p. 7).

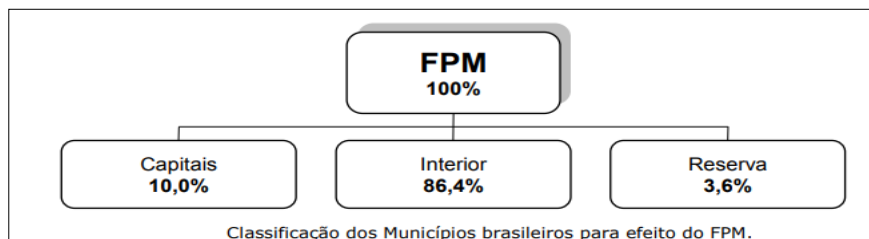
## 4 OS TRIBUTOS E O MUNICÍPIO DE MOTUCA

### 4.1 O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)

O FPM (Fundo de Participação dos Municípios) é uma transferência da União para os municípios, sendo formada por 23,5% (Emenda Constitucional 55/2007 que adicionou mais 1%) da arrecadação do imposto de Renda (IR) mais do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados). Sua distribuição é feita em função do número de habitantes e pela renda per capita de cada Estado (BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional, 2013).

A distribuição do FPM é dividida entre capitais (10%), interior (86,4%) e reserva (3,6). Os municípios da reserva são aqueles com população superior a 156.216 habitantes, como por exemplo, o município de Passo Fundo – RS, neste caso este município recebe o percentual da reserva mais o percentual de interior.

Figura 2 - Fluxograma da divisão do FPM e coeficientes de distribuição.



Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2013, p. 5).

Os critérios de distribuição para os municípios considerados capitais e reserva são diretamente proporcionais à população e inversamente proporcionais à renda per capita, enquanto os municípios do interior tem um critério diretamente proporcional à população



(SILVA, 2009). O que torna o número de habitantes um indicador determinante para se fixar o coeficiente que determina o valor do repasse do FPM para os municípios do interior.

Os repasses são realizados com base em coeficientes, cujo cálculo é feito pelo TCU (Tribunal de Contas da União) com informações fornecidas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). (BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional, 2013).

Tabela 2 - Coeficientes por faixa de habitantes do FPM Interior.

Faixa de habitantes	Coeficiente	Faixa de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6	De 61.129 a 71.316	2,4
De 10.189 a 13.584	0,8	De 71.317 a 81.504	2,6
De 13.585 a 16.980	1,0	De 81.505 a 91.692	2,8
De 16.981 a 23.772	1,2	De 91.693 a 10.1880	3,0
De 23.773 a 30.564	1,4	De 101.881 a 115.464	3,2
De 30.565 a 37.356	1,6	De 115.465 a 129.048	3,4
De 37.357 a 44.148	1,8	De 129.049 a 142.632	3,6
De 44.149 a 50.940	2,0	De 142.633 a 156.216	3,8
De 50.941 a 61.128	2,2	Acima de 156.216	4,0

Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2013, p.8).

Palomino et al (2008, p. 3), discorre sobre os critérios para os repasses, salientando que o FPM busca reduzir diferenças tributárias, privilegiando pequenos municípios com nível de renda baixo:

A quota-parte do ICMS e do IPVA é repassada aos municípios em que foi gerada a arrecadação e apenas uma parcela do ICMS é determinada por outros critérios definidos pelo governo estadual. Já os repasses do FPM possuem critérios relacionados ao tamanho, ao nível de renda, entre outros fatores, ou seja, não se faz o repasse de acordo com a origem dos recursos. Esta busca compensar as diferentes capacidades tributárias, privilegiando, assim, municípios menores e com menor nível de renda.

Portanto, cidades de grande e médio porte que possuem uma grande concentração populacional e que possuem uma necessidade maior de investimentos para os serviços urbanos são prejudicados com o repasse de apenas 10% do FPM, enquanto pequenos municípios que possuem uma necessidade por serviços urbanos menores, recebem 86,4%, ocorrendo uma redistribuição de receita dos municípios maiores para os menores. (PALOMINO et al., 2008; GOMES; DOWELL, 2000).

O critério de distribuição do FPM estimulou o surgimento de vários pequenos municípios que não possuem a mínima condição de se sustentarem, levando os grandes municípios e capitais, com mais de cem mil habitantes, a financiarem os pequenos, principalmente via FPM.

Através do Quadro 1 e da Figura 3 pode-se observar que quanto menor o número de habitantes maior a dependência pelo repasse federal do FPM, enquanto que ao aumentar o número de habitantes, o repasse do FPM é reduzido.

Quadro 1 - Composição das Receitas dos Municípios Paulistas no ano de 2013.

Município	Receita Tributária Própria	FPM	ICMS	Outros
Até 10 mil habitantes	7,1	36,6	30,9	25,5
De 10 mil a 30 mil habitantes	11,6	25,1	29,3	34
De 30 mil a 50 mil habitantes	13,1	19,2	30,8	37
De 50 mil a 100 mil habitantes	21,3	14,5	26,3	37,9
De 100 mil a 300 mil habitantes	24,8	9,6	27,2	38,5
Acima de 300 mil habitantes	31	3,7	27,4	37,8
Capital	50,1	0,6	18,8	30,5

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Frente Nacional de Prefeitos; AequusConsultoria (2014, p. 10-13).

Figura 3 - Participação do FPM na receita corrente dos municípios paulistas 2013.



Fonte: Frente Nacional de Prefeitos; Aequus Consultoria (2014, p. 25).

O município de Motuca não foge ao que discurremos neste capítulo. O município foi emancipado em 1997, graças a Constituição de 1988, com uma população na época de 3.701 habitantes (SEADE, 2018).

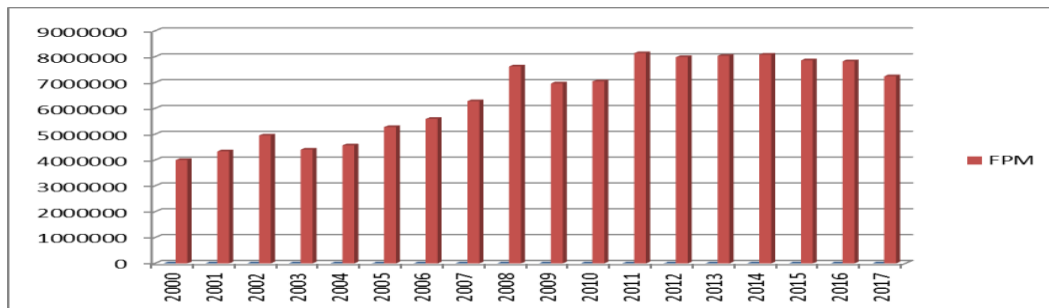
O Quadro 2 ilustra os repasses do FPM para o município de Motuca de 2000 a 2017:

Quadro 2 - Transferências da Cota Parte do FPM para o município de Motuca de 2000 a 2017.

Ano	FPM	População	Densidade Demográfica (Habitantes/Km <sup>2</sup> )	FPM per Capita	Ano	FPM	População	Densidade Demográfica (Habitantes/Km <sup>2</sup> )	FPM per Capita
2000	4.000.980,08	3.866	16,85	1.034,91	2009	6.965.820,05	4.253	18,54	1.637,86
2001	4.337.312,14	3.905	17,02	1.110,71	2010	7.047.131,01	4.286	18,74	1.644,22
2002	4.953.197,48	3.948	17,21	1.254,61	2011	8.140.543,42	4.322	18,9	1.883,51
2003	4.407.754,37	3.993	17,4	1.103,87	2012	7.985.181,71	4.359	19,06	1.831,88
2004	4.569.370,97	4.036	17,59	1.132,15	2013	8.036.471,67	4.395	19,22	1.828,55
2005	5.280.479,19	4.086	17,81	1.292,33	2014	8.082.212,28	4.432	19,38	1.823,60
2006	5.591.633,09	4.132	18,01	1.353,25	2015	7.861.867,64	4.469	19,54	1.759,20
2007	6.281.119,79	4.171	18,18	1.505,90	2016	7.825.240,60	4.502	19,69	1.738,17
2008	7.626.852,24	4.214	18,37	1.809,88	2017	7.243.310,73	4.536	19,83	1.596,85

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018) e SEADE (2018).

Figura 4 - Cota Parte do FPM para o município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018) e SEADE (2018).

Nota-se um aumento gradativo no repasse do FPM de 2000 a 2008, com uma ligeira queda em 2009 e 2010 (logo depois do fechamento da usina), mantendo certa estabilidade de 2011 a 2014, porém em queda gradativa de 2015 a 2017. Se analisarmos os anos de 2000 a 2008 (presença da usina) através da variação percentual, houve um crescimento de 90% no repasse do FPM, enquanto que entre 2009 a 2017 o crescimento foi de 4%. O que pode explicar essa diminuição no repasse é a diminuição no crescimento populacional, que entre 2000 a 2008 se teve um crescimento de 9% na população, enquanto que entre 2009 a 2017 o crescimento foi de apenas 7%. O crescimento da densidade demográfica também corrobora com esta análise, ocorrendo uma diminuição de 9% para 7%. Lembrando que a distribuição do FPM é feita em função do número de habitantes. Um dado preocupante é a queda gradativa do repasse do FPM nos últimos três anos, onde se analisarmos o FPM per capita de 2014 a 2017, contata-se uma queda no repasse de 12%.

#### 4.2 O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS)

Mendes (2003, p. 98) relata a importância do ICMS:

É importante notar que os micros municípios não só são os maiores beneficiários das transferências de FPM como também das transferências de ICMS. Isso ocorre, porque o ICMS é um imposto cobrado na origem, ou seja, os recursos ficam no estado (e no município) onde é feita arrecadação. Assim, um pequeno município onde se situe uma atividade geradora de grande arrecadação de ICMS (por exemplo, um município onde haja uma usina hidrelétrica) torna-se “rico”, recebendo grande volume de transferências.

De acordo com Palomino (2008, p. 4) “A expansão da cana e os novos investimentos em usinas tende a impactar as receitas municipais tanto pela geração de renda como por ampliar transferências associadas ao ICMS”.

A arrecadação do ICMS (Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) é dividida em 75% aos estados (imposto de competência estadual) e 25% aos municípios. A questão do ICMS, devido ao modelo de distribuição, o faz como um dos tributos que tem o local de geração como fator de extrema importância (SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda, 2012). A parcela recebida pelos municípios deve respeitar os seguintes critérios:

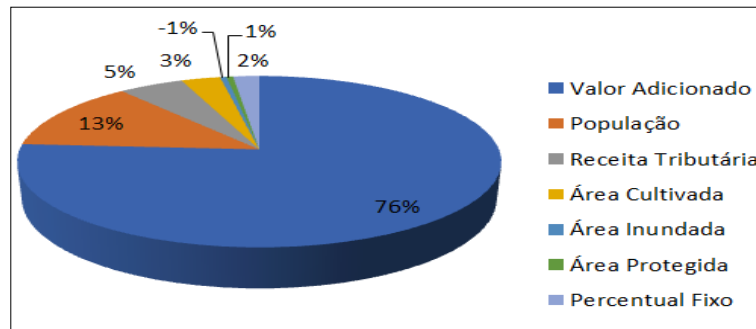
- No mínimo três quartos (3/4) do valor adicionado relativo a circulação de mercadorias e a prestação de serviços realizados em seus territórios.
- até um quarto (1/4) conforme Lei Estadual.

A distribuição também leva em consideração o índice de participação dos municípios (IPM) que são apurados anualmente e aplicados no exercício seguinte. Em todos os componentes é considerada a relação percentual entre o município e o valor total do Estado. O componente população tem como base o último recenseamento demográfico geral realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como a área cultivada, a área inundada e a área protegida, que tem como base os dados fornecidos e calculados pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Energia e Secretaria do Meio Ambiente, respectivamente (SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda, 2012).

A receita tributária tem como base o valor da receita tributária própria de cada município e a soma das receitas tributárias próprias de todos os outros municípios paulistas. O componente fixo é dividido pelo número de municípios do Estado, atualmente 645 municípios paulista. (SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda, 2012).

A figura 5 ilustra os critérios para a apuração do índice de participação dos municípios (IPM) que é calculado para o repasse do ICMS aos municípios:

Figura 5 - Composição do IPM no Repasse do ICMS.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Frente Nacional de Prefeitos; AequusConsultoria (2014, p. 32).

Como o repasse do ICMS tem como critério o Índice de Participação dos Municípios (IPM), e que dentro deste índice o valor adicionado tem peso de 76%, se torna fundamental analisarmos o valor adicionado fiscal do município de Motuca.

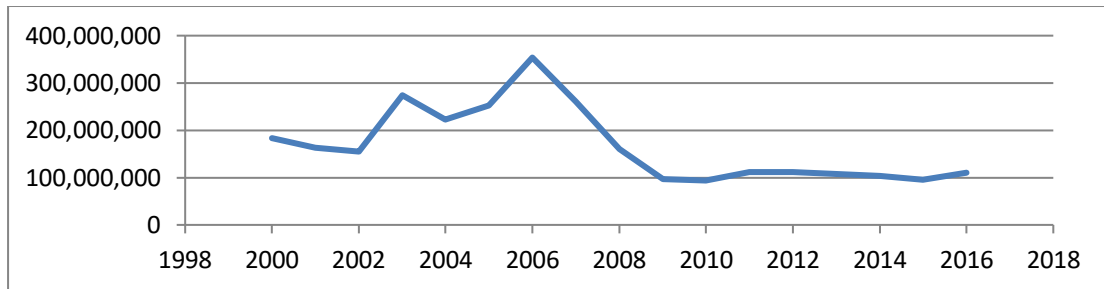
O VAF (valor adicionado fiscal) é o principal critério e indicador utilizado pelo Estado para calcular o IPM no repasse do ICMS. “O valor adicionado fiscal surgiu como uma alternativa à substituição de um imposto sobre valor adicionado municipal” (CASTILHO, 2013, p. 168).

Quadro 3 - VAF do Município de Motuca de 2000 a 2016.

Ano	VAF (em reais de 2017)	Ano	VAF (em reais de 2017)
2000	183.224.321	2009	96.571.970
2001	163.425.126	2010	93.753.425
2002	154.429.921	2011	111.203.370
2003	274.372.557	2012	111.866.934
2004	222.267.010	2013	107.524.850
2005	252.300.308	2014	103.660.833
2006	353.702.783	2015	96.078.554
2007	260.769.537	2016	109.652.436

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SEADE (2018).

Figura 6 - VAF do Município de Motuca de 2000 a 2016.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SEADE (2018).

Observa-se na Figura 6 a queda brusca no VAF a partir de 2007, sem recuperação até o ano de 2016, reflexo do fechamento da usina Santa Luiza.

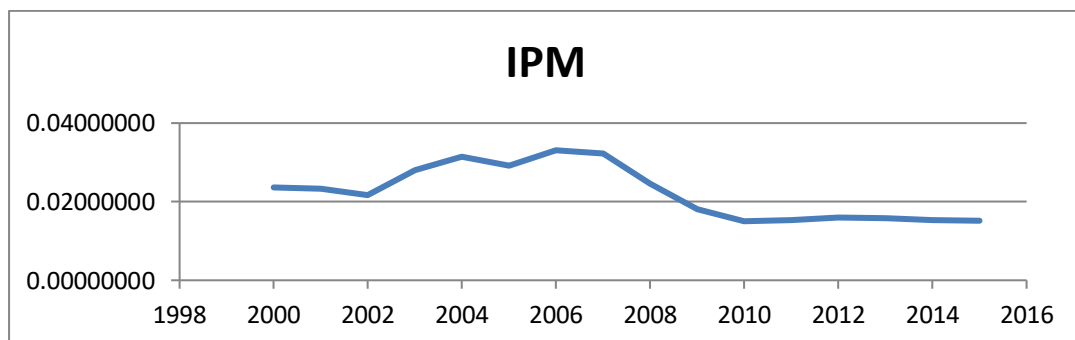
Baseado no estudo do valor adicionado fiscal, o quadro a seguir mostra os repasses do ICMS para o município em estudo de 2000 a 2017, juntamente com o índice de participação do município:

Quadro 4 - Repasses do ICMS e IPM do município de Motuca de 2000 a 2017.

ANO	ICMS	IPM	ANO	ICMS	IPM
2000	5.397.813,01	0,02366450	2009	10.313.342,12	0,01800551
2001	5.378.932,55	0,02329246	2010	8.788.711,97	0,01502506
2002	5.725.295,36	0,02167123	2011	6.629.113,21	0,01527244
2003	5.306.735,33	0,02795903	2012	5.615.018,46	0,01595253
2004	5.251.528,66	0,03141974	2013	6.067.718,23	0,01573090
2005	7.000.198,99	0,02912194	2014	5.867.986,22	0,01535279
2006	8.562.600,09	0,03308334	2015	5.502.718,55	0,01510393
2007	8.393.190,59	0,03231875	2016	4.930.705,69	
2008	10.875.333,37	0,02460175	2017	4.862.503,10	

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018) e São Paulo (Estado) Secretaria da Fazenda (2018).

Figura 7 - Índice de Participação do Município de Motuca de 2000 a 2017.



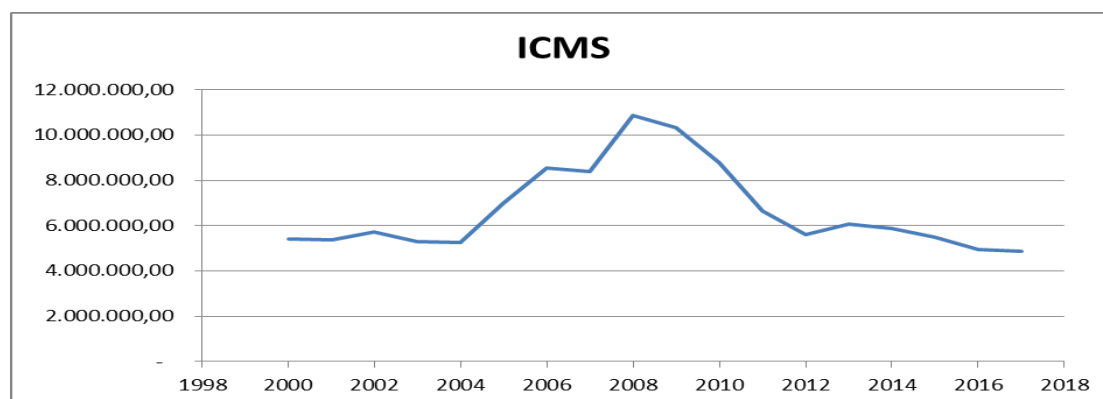
Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de São Paulo (Estado) Secretaria da Fazenda (2018).

O gráfico do IPM é quase uma cópia do gráfico do VAF e mostra claramente o declínio de 2007 a 2010, sem recuperação.

A Figura 8 ilustra a queda do repasse do ICMS a partir de 2010, reflexo do fechamento da usina Santa Luiza, atingindo no ano de 2011 quase o mesmo valor arrecadado de 2005, tendo um ligeiro crescimento no ano de 2013, porém com uma queda gradativa nos últimos anos (de 2014 a 2017).

É importante salientar que um dos critérios para a análise do valor adicionado fiscal é a “relação proporcional entre o VA do município e o VA total dos municípios do Estado, de dois anos anteriores ao da apuração” (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS; AEQUUS CONSULTORIA, 2014, p. 33 grifo da autora). Devido a esse critério que o repasse do ICMS em 2012 foi um dos menores em 12 anos, pois se refere a queda do ICMS de 2010.

Figura 8 - Repasses do ICMS ao município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional(2018) e São Paulo (Estado) Secretaria da Fazenda (2018).

O ICMS pode ser considerado o “espelho” da atividade econômica municipal, porém não podemos deixar de considerar o macro ambiente econômico do Estado e do País.

A crise global do final de 2008 provocou uma resposta do governo, que incentivou o consumo doméstico com aumento de crédito para o consumidor e com incentivos fiscais no segmento de bens duráveis, o que ocasionou uma alta no PIB (Produto interno Bruto) e no ICMS até o ano de 2010. “Nesse contexto, a arrecadação de ICMS expandiu-se acima do resultado do PIB (12,8%)” (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS; AEQUUS CONSULTORIA, 2014, p. 32).

Este fato explica os altos valores do repasse do ICMS para o município de Motuca nos anos de 2008 e 2009, quando a usina já tinha encerrado suas atividades, com uma ligeira diminuição no ano de 2010, e voltando a se normalizar no ano de 2011.

#### 4.3 O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)

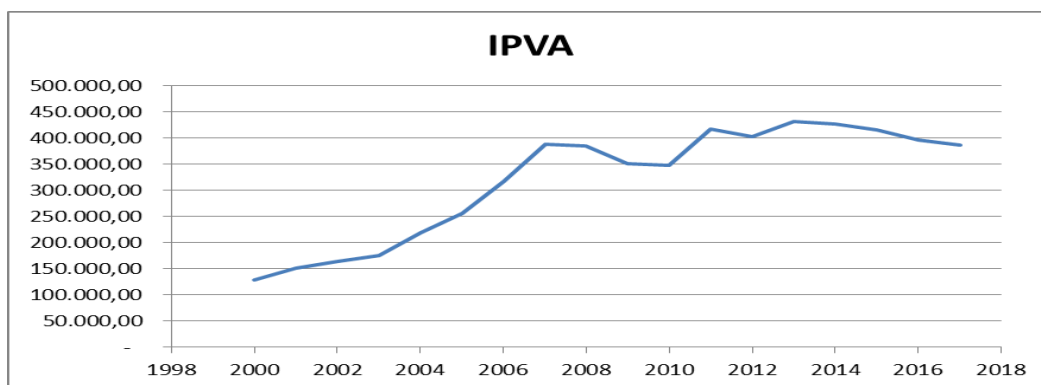
O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) também é um imposto de competência estadual, sendo que os municípios recebem cinquenta por cento da arrecadação do IPVA de veículos licenciados em seus territórios. Como o ICMS, os municípios também recebem “uma cota parte do IPVA, proporcional à frota de veículos, que, por sua vez, espera-se, tenha relação direta com a atividade econômica do município” (PALOMINO et al., 2008, p. 18).

Quadro 5 - Repasse do IPVA de 2000 a 2017.

ANO	IPVA	ANO	IPVA
2000	129.000,03	2009	350.592,85
2001	150.503,81	2010	348.312,12
2002	163.402,35	2011	416.782,29
2003	175.532,67	2012	402.456,59
2004	219.601,58	2013	431.479,80
2005	255.978,82	2014	426.923,32
2006	317.038,92	2015	416.201,85
2007	387.906,99	2016	395.744,04
2008	385.627,14	2017	385.928,07

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de São Paulo (Estado) Secretaria da Fazenda (2018).

Figura 9 - Repasse do IPVA ao município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de São Paulo (Estado) Secretaria da Fazenda (2018).

Sobre o IPVA, o município de Motuca segue o padrão estadual e federal, onde a participação do IPVA é crescente, superando a receita com IPTU e ficando abaixo apenas do



ICMS, resultado do aumento na eficácia da cobrança, além de um aumento considerável no número de veículos na frota total do Estado (LIMA; DINIZ; MACHADO, 2017).

#### *4.4 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA (IPTU) VERSUS IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)*

Os tributos que tem vínculo direto com os municípios são o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), o ITBI (Imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis) e as taxas e contribuições de melhoria (PALOMINO et al., 2008). As receitas tributárias próprias, assim como o IPVA, podem ter uma relação direta com a atividade econômica do município.

De acordo com Lima Filho (2016, p. 10) “O IPTU incide sobre a propriedade predial e territorial existente na zona urbana, independente de seu uso (residencial, comercial e industrial)”. Este imposto é cobrado pelo valor venal do imóvel, ou seja, o valor de sua venda, e geralmente os municípios adotam uma base de cálculo entre 70 a 80% do valor real de mercado, sendo este valor atualizado de acordo com os índices de inflação. Além disso, o IPTU pode ser progressivo, tanto pelo valor do imóvel como por alíquotas diferentes com base na localização ou uso do imóvel (LIMA FILHO, 2016).

O ITBI é cobrado diante da transferência de propriedade com base no valor venal do bem, e a maioria dos municípios cobra 2% (LIMA FILHO, 2016).

O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) é de competência federal, e de acordo com a Constituição de 1988, é estabelecida a repartição de 50% com os municípios do valor arrecadado, porém, se os municípios optarem por fiscalizar e cobrar o ITR, tendo que fazer um convênio com a Receita Federal, este terá direito aos 100% da arrecadação do imposto, contanto que arque com os custos da administração e arrecadação (BRASIL, 2014).

Devido à peculiaridade do município de Motuca, optou-se por fazer uma análise conjunta do IPTU (tributo próprio) e do ITR (tributo federal).

Reiterando alguns dados já citados do município: de acordo com o Censo do IBGE de 2010 o município de Motuca possui uma área territorial de 228,7 Km<sup>2</sup>, com 4.290 habitantes, sendo 3.108 habitantes em área urbana com 979 domicílios e 1.182 habitantes na área rural com 377 domicílios. Se convertermos Km<sup>2</sup> para hectares, a área territorial total do município é de 22.870 hectares aproximadamente, com uma área cultivada em 2015 de 21.677 hectares, restando apenas 1.123 hectares de área não cultivada, incluindo a área urbana. O município também possui o assentamento Monte Alegre que representa **apenas**

2.747 hectares. Especificidade que impacta na arrecadação do IPTU e no repasse federal do ITR.

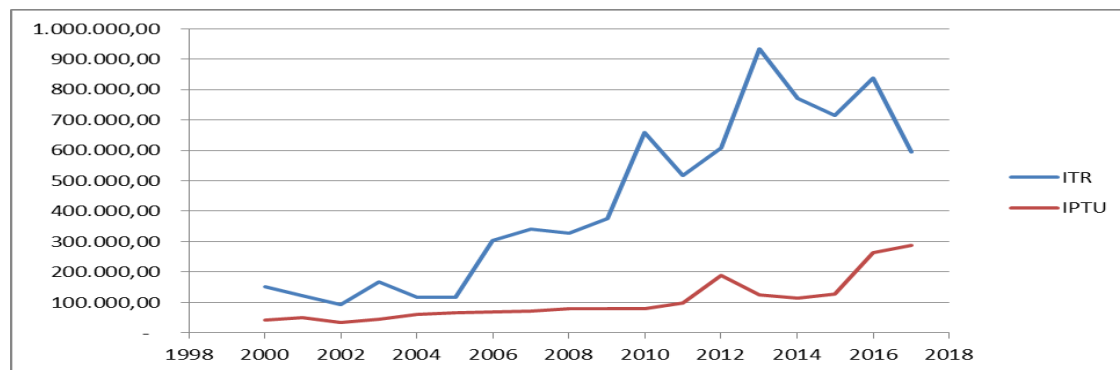
Observa-se no quadro 6 que o repasse do ITR do governo federal sempre suplantou a arrecadação do IPTU, fato completamente explicável diante da peculiaridade do município de possuir uma área rural maior que a área urbana, porém, 72% dos habitantes se encontram na área urbana e apenas 28% na área rural.

Quadro 6 - Repasse do ITR e arrecadação do IPTU e ITBI do município de Motuca de 2000 a 2017.

ANO	ITR	IPTU	ITBI	ANO	ITR	IPTU	ITBI
2000	151.543,15	41.379,03	68.794,22	2009	376.967,84	79.731,17	30.804,04
2001	121.164,12	50.408,15	131.535,78	2010	657.780,08	79.303,96	330.689,11
2002	92.619,87	34.040,46	38.573,61	2011	516.416,58	97.619,46	29.253,80
2003	168.548,92	44.121,56	16.775,64	2012	608.003,87	188.713,89	17.051,65
2004	116.186,49	60.937,61	18.070,72	2013	934.505,06	125.475,00	213.366,71
2005	117.701,54	67.196,94	46.743,38	2014	771.288,93	114.030,08	105.745,82
2006	302.935,57	69.521,22	47.317,72	2015	714.319,36	128.396,66	289.156,21
2007	340.510,23	72.069,37	55.649,28	2016	836.725,13	262.926,19	276.009,41
2008	328.374,73	78.362,36	61.442,77	2017	593.939,56	287.559,26	12.438,30

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Figura 1 - Repasse do ITR e arrecadação do IPTU do município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Neste caso encontramos um conflito espacial entre IPTU e ITR. O Brasil tributa pouco e errado a propriedade rural, um dos motivos é a falta de dados confiáveis com o uso da autodeclaração, bem como a falta de fiscalização, a defasagem dos parâmetros para a arrecadação deste imposto que é extremamente baixo comparado com a capacidade contributiva dos proprietários de terras e o desconhecimento do território governado, devido à falta de dados dos cadastros dos imóveis rurais (LEÃO; FRIAS, 2016).

O ITR é isento para proprietários que possuam pequenas glebas rurais de até ou igual 30 hectares e que não possuam outro imóvel. O objetivo desta isenção é inibir os latifúndios improdutivos e conceder benefícios ao pequeno produtor rural, tanto que suas alíquotas são fixadas de forma a desestimular propriedades improdutivas (LEÃO; FRIAS, 2016). Por falta de dados não foi possível quantificar as propriedades com até 30 hectares que são isentas de ITR no município de Motuca.

Em 2015 a arrecadação com o ITR correspondeu a 0,06% da receita tributária total, em um país que possui uma extensão territorial de 845 milhões de hectares, dos quais 552 milhões seria de área tributável (LEÃO; FRIAS, 2016).

De acordo com os dados do Seade, em 2015 existiam 21.677 hectares de terras cultivadas no município de Motuca, e destas, 11.480 hectares foram de cana-de-açúcar, sendo o ITR arrecadado deste ano de 714.319,36 contra 979 domicílios urbanos, cujo IPTU foi de 128.396,66. Quase 50% de seu território apresenta o cultivo da cana-de-açúcar, cultivo este, que depois do fechamento da usina Santa Luiza, se destina a usinas instaladas em outros municípios, não trazendo nenhum benefício tributário, ambiental ou social, diferente seria se existisse uma tributação de ITR diferenciada para monocultura.

#### 4.5 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

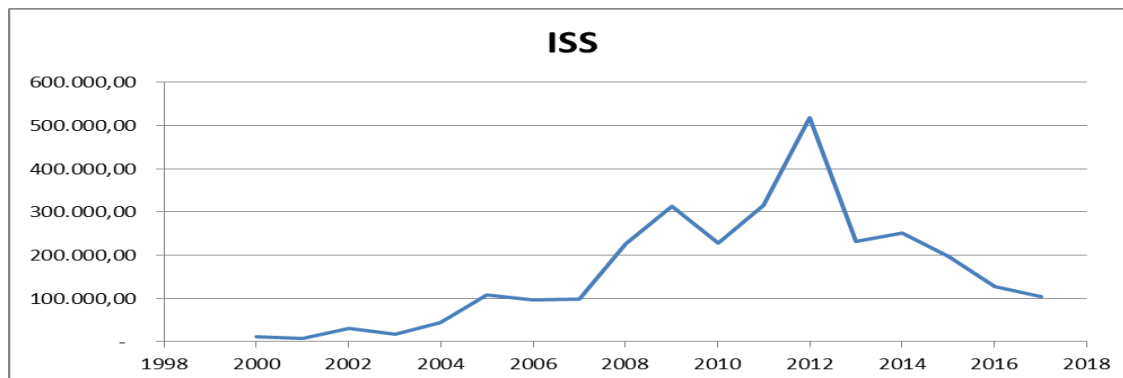
O ISSQN é o imposto que incide sobre prestação de serviços de qualquer natureza “desde que esta prestação seja remunerada e efetuada por empresa ou profissional autônomo. É pago pelo prestador de serviço e cobrado sobre o valor real do mesmo” (LIMA FILHO, 2016, p. 11).

Quadro 7 - Arrecadação do ISSQN Motuca de 2000 a 2017.

ANO	ISS	ANO	ISS
2000	10.573,13	2009	313.018,10
2001	8.240,60	2010	227.785,16
2002	29.644,53	2011	314.683,24
2003	17.648,55	2012	518.352,89
2004	43.271,00	2013	231.636,54
2005	107.415,73	2014	250.615,97
2006	97.258,86	2015	196.526,09
2007	99.208,28	2016	127.993,46
2008	226.067,99	2017	103.608,68

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Figura 11 - Arrecadação do ISSQN do município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

A partir de 2008, com o fechamento da usina, ocorreu um grande aumento na prestação de serviços, e uma das explicações possíveis é que a população encontrou, quer seja como trabalhador autônomo, liberal ou como micro empreendedor individual, uma nova fonte de renda, porém que está em declínio desde 2015.

## 5 ANÁLISE DA RECEITA CORRENTE

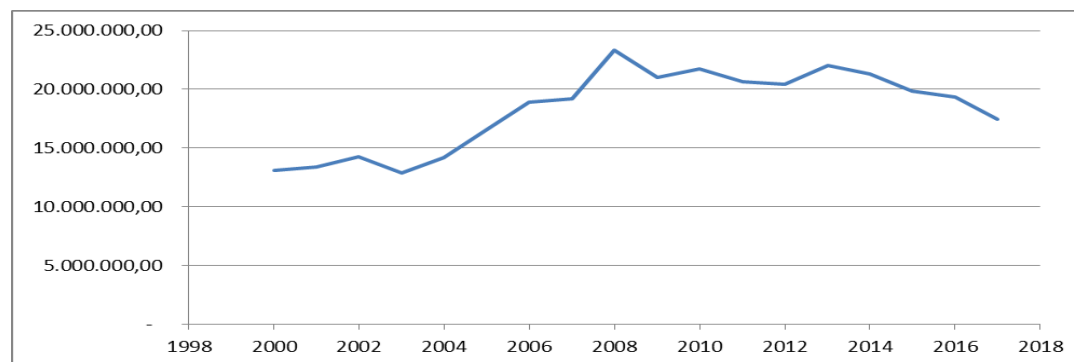
Inicialmente é importante constar o total das receitas do município no período que compreende de 2000 a 2017 para podermos ter uma variável de tempo ampla para a comparação.

Quadro 8 - Receita Total do município de Motuca de 2000 a 2017.

ANO	TOTAL DE RECEITAS (corrente + de capital - deduções)	ANO	TOTAL DE RECEITAS (corrente + de capital - deduções)
2000	13.068.140,82	2009	20.989.589,73
2001	13.358.688,50	2010	21.763.820,54
2002	14.271.009,26	2011	20.623.893,64
2003	12.904.197,03	2012	20.431.122,68
2004	14.185.968,87	2013	22.020.334,75
2005	16.594.743,23	2014	21.327.813,23
2006	18.910.526,20	2015	19.855.728,84
2007	19.196.406,06	2016	19.353.589,73
2008	23.326.908,37	2017	17.458.210,26

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Figura 122 - Receita Orçamentária do município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

As receitas totais da Prefeitura aumentaram 78% de 2000 a 2008, porém, logo depois do fechamento da usina, de 2009 a 2017, houve uma queda de 16% nas receitas totais, o que nos leva a estudar com mais afinco e de modo mais específico as receitas.

A receita orçamentária municipal é a disponibilidade de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, sendo classificada por cinco categorias: econômica, origem, espécie, tipo e desdobramento da receita. Para efeitos deste estudo será adotada a categoria econômica que é dividida em receita corrente e receita de capital (LIMA FILHO, 2016).

As receitas correntes se esgotam dentro do período anual (destinada às despesas correntes) e provêm da arrecadação de tributos (impostos, taxas) da receita patrimonial, de serviços (industrial, agropecuária), bem como de recursos financeiro recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (ESTADO DE SÃO PAULO, Tribunal de Contas, 2018).

As receitas de capital são recursos financeiros provenientes de empréstimos de longo prazo, constituição de dívidas, de conversão em espécie de bens e direitos, transferências de capital na forma de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos etc (ESTADO DE SÃO PAULO, Tribunal de Contas, 2018).

No quadro 28 segue a receita orçamentária do município de Motuca de 2000 a 2017. O total se refere ao total de receitas orçamentárias e nestes valores não constam as deduções.

Quadro 9 - Receita Orçamentária de Motuca de 2000 a 2017.

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005
R. Corrente	12.704.597,56	12.977.026,68	14.318.275,83	14.146.712,88	15.327.419,34	18.360.809,30
R. Capital	363.543,26	381.661,82	1.582.862,62	241.272,22	349.750,21	97.764,20
Total	13.068.140,82	13.358.688,50	15.901.138,45	14.387.985,10	15.677.169,55	18.458.573,50
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011
R. Corrente	20.677.324,67	21.309.038,15	25.745.085,48	24.332.672,17	23.716.060,57	22.981.992,94
R. Capital	369.798,36	330.849,15	1.024.933,87	277.531,94	1.386.345,82	721.168,20
Total	21.047.123,03	21.639.887,31	26.770.019,36	24.610.204,11	25.102.406,39	23.703.161,14
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
R. Corrente	19.511.180,71	20.150.352,11	19.767.882,07	18.652.425,87	18.436.982,96	17.308.210,00
R. Capital	919.941,97	1.869.982,64	1.559.931,16	1.203.092,05	916.606,62	150.000,00
Total	20.431.122,68	22.020.334,75	21.327.813,23	19.855.517,92	19.353.589,57	17.458.210,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Percebe-se uma pequena oscilação nas receitas orçamentárias totais do município a partir de 2009, ora aumentando, ora diminuindo, porém de 2015 a 2017 as receitas estão diminuindo gradativamente. Nota-se também uma grande diferença entre as receitas correntes e as de capital.

Em todo o período as receitas correntes correspondem à maior parte da receita total, principalmente no ano de 2017 que foi de 99%, e por causa disto as receitas correntes serão mais bem analisadas neste estudo, pois esta representa a efetiva capacidade de arrecadação, enquanto a receita de capital não reflete de modo seguro, pois é formada por itens ocasionais e não frequentes proveniente de “transferências voluntárias (recursos que os municípios recebem da União e do Estado sob a forma de convênio), pelos valores oriundos de operações de crédito e pela receita proveniente da alienação de bens”(FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS; AEQUUS CONSULTORIA, 2014, p. 4). Além disso, as receitas de capital tendem a aumentar em anos eleitorais, uma vez que são recursos destinados a investimentos (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS; AEQUUS CONSULTORIA, 2014).

As receitas correntes são divididas em: receita tributária, receita de contribuições, receitas patrimoniais, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços e transferências correntes (LIMA FILHO, 2016).

Neste estudo serão analisadas as receitas correntes: tributária, patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

A receita tributária própria é proveniente da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. A receita patrimonial é a posse do patrimônio do ente público, como arrendamentos, valores mobiliários etc. A receita de serviços é proveniente da prestação de serviços decorrente de transporte, saúde, administrativo, fornecimento de água etc. Outras receitas correntes são multas, juros, indenizações, receitas da dívida ativa etc. As transferências correntes são provenientes de outras pessoas de direito público ou privado, e inserem-se nesta categoria os repasses intergovernamentais, da União e do Estado (ESTADO DE SÃO PAULO, Tribunal de Contas, 2018).

Nos dados utilizados, as transferências correntes incluem as transferências intergovernamentais mais os convênios firmados entre União e Estado.

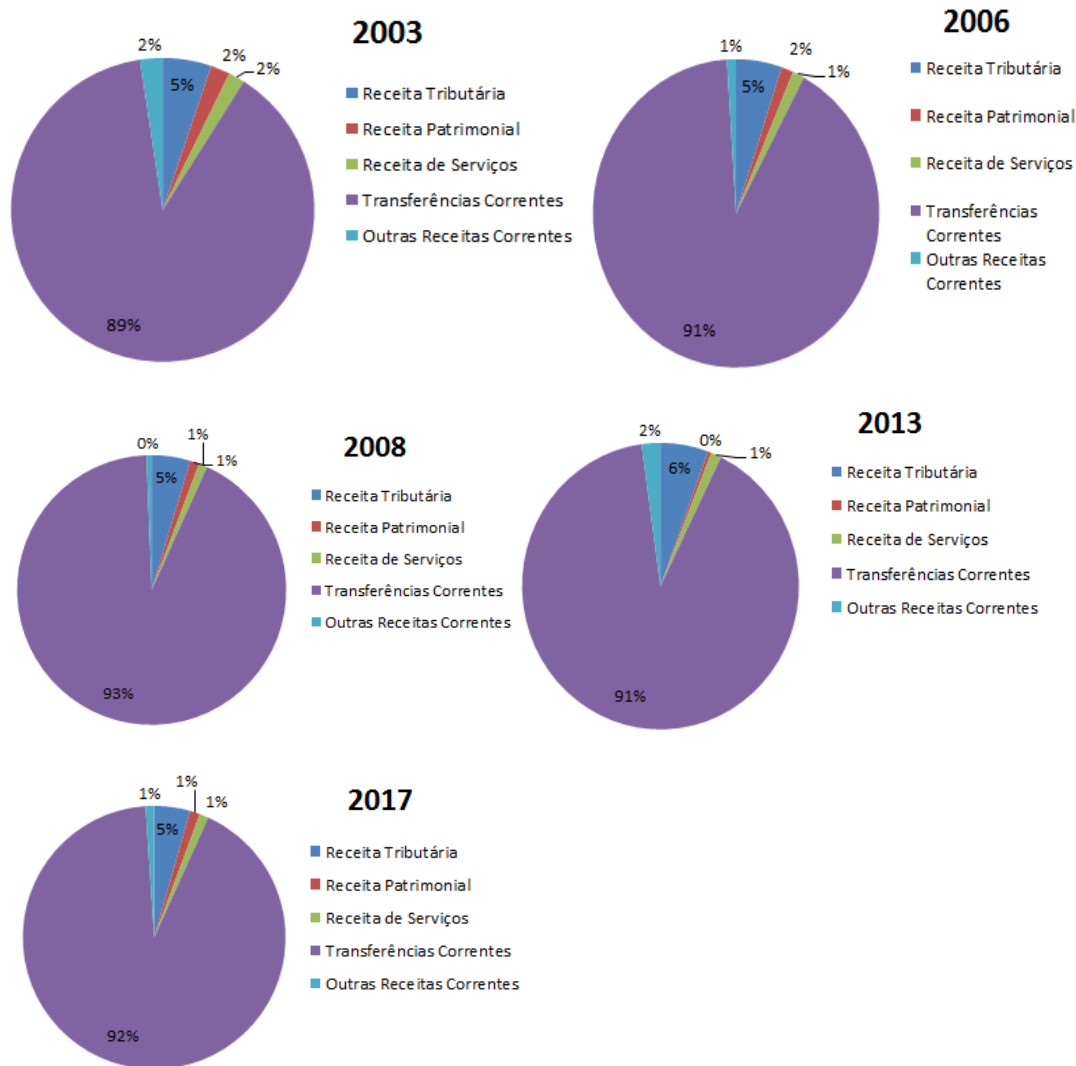
Quadro 10 - Receita Corrente do município de Motuca de 2000 a 2017.

Receita Corrente	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Tributária	543.309,64	669.441,59	679.591,14	733.444,05	985.821,61	1.134.278,06
Receita Patrimonial	90.808,91	142.529,24	224.878,02	293.098,62	119.996,92	256.256,00
Receita Industrial	173.428,48	199.801,90	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	254.252,35	245.716,97	262.653,04	259.939,92
Transferências	11.814.232,24	11.792.419,09	12.963.066,56	12.535.349,09	13.733.601,65	16.480.548,98
Outras Receitas	82.818,29	172.834,86	196.487,76	339.104,15	225.346,11	229.786,34
Total Receita Corrente	12.704.597,56	12.977.026,68	14.318.275,83	14.146.712,88	15.327.419,34	18.360.809,30
Total de Receitas (+ capital - deduções)	13.068.140,82	13.358.688,50	14.271.009,26	12.904.197,03	14.185.968,87	16.594.743,23
Receita Corrente	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Tributária	1.067.141,96	1.050.026,01	1.194.890,46	1.154.441,63	1.277.350,71	1.098.376,62
Receita Patrimonial	281.919,59	195.885,22	285.660,97	195.275,94	154.982,10	303.188,38
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	272.978,75	281.168,88	256.502,51	231.888,17	238.592,26	178.476,35
Transferências	18.842.398,93	19.467.878,06	23.847.042,44	22.458.729,69	21.814.465,16	21.065.559,11
Outras Receitas	212.885,44	314.079,98	160.989,10	292.336,75	230.670,34	336.392,48
Total Receita Corrente	20.677.324,67	21.309.038,15	25.745.085,48	24.332.672,17	23.716.060,57	22.981.992,94
Total de Receitas (+ capital - deduções)	18.910.526,20	19.196.406,06	23.326.908,37	20.989.589,73	21.763.820,54	20.623.893,64
Receita Corrente	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária	1.180.865,54	1.124.261,13	962.685,73	1.030.655,88	953.381,53	760.161,04
Receita Patrimonial	119.937,59	82.189,19	144.665,08	170.123,17	217.798,26	214.128,03
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	222.212,32	244.409,79	241.167,20	195.933,39	177.110,04	190.283,94
Transferências	20.092.254,24	18.259.348,74	18.236.282,93	17.066.934,08	16.865.636,29	15.893.293,06
Outras Receitas	770.584,37	440.143,27	183.081,14	180.777,61	150.703,30	180.532,31
Total Receita Corrente	22.385.854,07	20.150.352,11	19.767.882,07	18.644.424,14	18.364.629,42	17.238.398,38
Total de Receitas (+ capital - deduções)	20.431.122,68	22.020.334,75	21.327.813,23	19.855.728,84	19.353.589,73	17.458.210,26

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Para uma melhor visualização no gráfico, bem como para uma melhor análise das receitas correntes do município antes e depois do fechamento da usina, será adotado os anos de 2003 e 2006 (anteriores ao fechamento), os anos de 2008 e 2013 (depois do fechamento) e também o ano de 2017 para se ter uma noção atual do município.

Figura 133 - Receita Corrente do município de Motuca de 2003, 2006, 2008, 2013 e 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

Observa-se na figura 13 que de 2003 a 2017 não ocorreu mudanças nas receitas correntes totais do município, permanecendo uma média de 91% de transferências correntes, sendo notória a dependência de Motuca para com os repasses do governo Federal e Estadual, com uma independência tributária de aproximadamente 9% apenas, situação que não se



alterou com o fechamento da usina e se manteve antes e depois deste, o que nos leva a afirmar que o fechamento da usina não impactou na receita corrente total.

Porém, devido a sua relevância se torna primordial analisar a porcentagem de participação das transferências intergovernamentais (FPM, ICMS e ITR) na receita corrente total. Para isto a análise será dividida em receita tributária própria (taxas, contribuições, IPTU, ITBI e ISSQN), que representa 5%, e devido à baixa relevância mostrada nos gráficos anteriores, a receita patrimonial, industrial, de serviços e outras receitas correntes serão classificadas como “outros”. E também serão consideradas as outras transferências correntes que incluem os convênios firmados com União e Estado, como os repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB) etc.

Quadro 11 - Participação (%) da Receita Própria, ICMS, FPM e ITR de Motuca de 2000 a 2017.

Ano	R. Corrente	R. Tributária	%	Outros	%	ICMS	%
2000	12.704.597,56	543.309,64	4,28	347.055,68	2,73	5.397.813,01	42,49
2001	12.977.026,68	669.441,59	5,16	515.166,00	3,97	5.378.932,55	41,45
2002	14.318.275,83	679.591,14	4,75	675.618,13	4,72	5.725.295,36	39,99
2003	14.146.712,88	733.444,05	5,18	877.919,73	6,21	5.306.735,33	37,51
2004	15.327.419,34	985.821,61	6,43	607.996,08	3,97	5.251.528,66	34,26
2005	18.360.809,30	1.134.278,06	6,18	745.982,26	4,06	7.000.198,99	38,13
2006	20.677.324,67	1.067.141,96	5,16	767.783,78	3,71	8.562.600,09	41,41
2007	21.309.038,15	1.050.026,01	4,93	791.134,08	3,71	8.393.190,59	39,39
2008	25.745.085,48	1.194.890,46	4,64	703.152,58	2,73	10.875.333,37	42,24
2009	24.332.672,17	1.154.441,63	4,74	719.500,86	2,96	10.313.342,12	42,38
2010	23.716.060,57	1.277.350,71	5,39	624.244,70	2,63	8.788.711,97	37,06
2011	22.981.992,94	1.098.376,62	4,78	818.057,21	3,56	6.629.113,21	28,84
2012	22.385.854,07	1.180.865,54	5,28	1.112.734,29	4,97	5.615.018,46	25,08
2013	20.150.352,11	1.124.261,13	5,58	766.742,25	3,81	6.067.718,23	30,11
2014	19.767.882,07	962.685,73	4,87	568.913,41	2,88	5.867.986,22	29,68
2015	18.644.424,14	1.030.655,88	5,53	546.834,17	2,93	5.502.718,55	29,51
2016	18.364.629,42	953.381,53	5,19	545.611,60	2,97	4.930.705,69	26,85
2017	17.238.398,38	760.161,04	4,41	584.944,28	3,39	4.862.503,10	28,21

Ano	R. Corrente	FPM	%	ITR	%	Outras Trans. Correntes	%
2000	12.704.597,56	4.000.980,08	31,49	151.543,15	1,19	2.263.896,00	17,82
2001	12.977.026,68	4.337.312,14	33,42	121.164,12	0,93	1.955.010,27	15,07
2002	14.318.275,83	4.953.197,48	34,59	92.619,87	0,65	2.191.953,84	15,31
2003	14.146.712,88	4.407.754,37	31,16	168.548,92	1,19	2.652.310,47	18,75
2004	15.327.419,34	4.569.370,97	29,81	116.186,49	0,76	3.796.515,54	24,77
2005	18.360.809,30	5.280.479,19	28,76	117.701,54	0,64	4.082.169,26	22,23
2006	20.677.324,67	5.591.633,09	27,04	302.935,57	1,47	4.385.230,18	21,21
2007	21.309.038,15	6.281.119,79	29,48	340.510,23	1,60	4.453.057,46	20,90
2008	25.745.085,48	7.626.852,24	29,62	328.374,73	1,28	5.016.482,11	19,49
2009	24.332.672,17	6.965.820,05	28,63	376.967,84	1,55	4.802.599,68	19,74
2010	23.716.060,57	7.047.131,01	29,71	657.780,08	2,77	5.320.842,11	22,44
2011	22.981.992,94	8.140.543,42	35,42	516.416,58	2,25	5.779.485,91	25,15
2012	22.385.854,07	7.985.181,71	35,67	608.003,87	2,72	5.884.050,20	26,28
2013	20.150.352,11	8.036.471,67	39,88	934.505,06	4,64	3.220.653,78	15,98
2014	19.767.882,07	8.082.212,28	40,89	771.288,93	3,90	3.514.795,50	17,78
2015	18.644.424,14	7.861.867,64	42,17	714.319,36	3,83	2.988.028,53	16,03
2016	18.364.629,42	7.825.240,60	42,61	836.725,13	4,56	3.272.964,86	17,82
2017	17.238.398,38	7.243.310,73	42,02	593.939,56	3,45	3.193.539,67	18,53

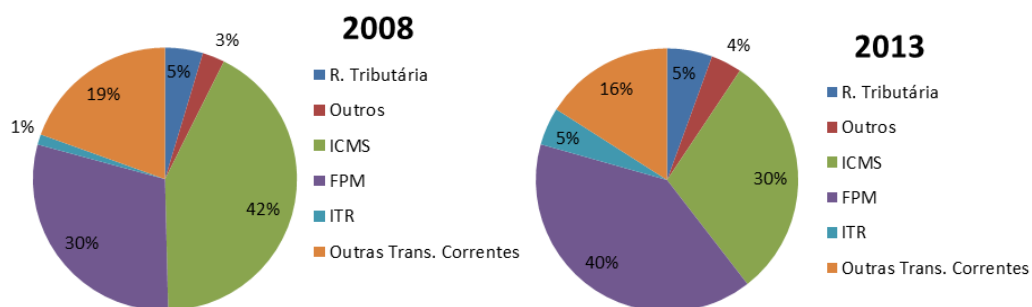
Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

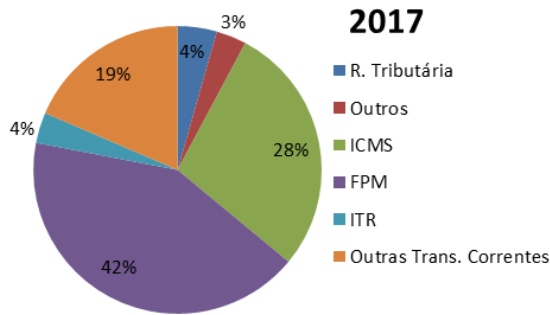
O quadro 11 mostra que as maiores mudanças se deram no ICMS e no FPM. Em 2008 o ICMS representava 42% da receita corrente, em 2013 reduziu para 30%, e de 2014 até 2017 sofreu flutuações de 27 a 30%. De 2010 (dois anos depois do fechamento da usina) para o ano de 2017 ocorreu uma queda no ICMS de 9%. Já o FPM em 2008 representava 30%, em 2013 foi para 40%, e de 2014 até 2017 representa aproximadamente 42%. De 2010 para 2017 ocorreu um aumento no FPM de 12%. O ITR aumentou a partir de 2010, porém sofreu flutuações de 2008 para 2017 variando entre 2 a 5%. A participação da receita tributária própria não se alterou significativamente, permanecendo entre 4 e 5 % de 2008 a 2017.

Pode-se dizer que a redução do ICMS de 9% foi “compensada” em parte pelo aumento do repasse do FPM (12%) e do ITR (2%), porém de 2008 para 2017 o total de receita corrente está declinando gradativamente (de 25.745.085 para 17.238.398 milhões), o que pode ser explicado pela redução das transferências intergovernamentais e dos convênios, que em 2008 eram de 23.847.042 milhões, e que em 2017 reduziu para 15.893.293 milhões, onde inclusive, a partir de 2013, ocorre uma redução gradativa também no repasse do FPM (de 8.036.471 milhões para 7.243.310 milhões em 2017).

A figura 14 demonstra os gráficos dos anos de 2008, 2013 e 2017:

Figura 14 - Participação (%) da Receita Própria, ICMS, FPM e ITR do município de Motuca de 2008, 2013 e 2017.



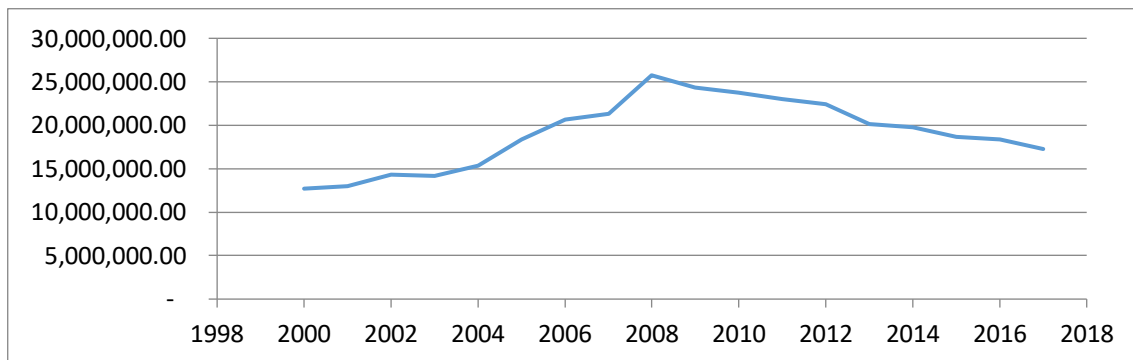


Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise tributária do município foram estudados o FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR e ISSQN, confrontando os dados encontrados com as receitas correntes. Nota-se na figura 15 que a partir de 2008, com o fechamento da usina, as receitas correntes caíram gradativamente.

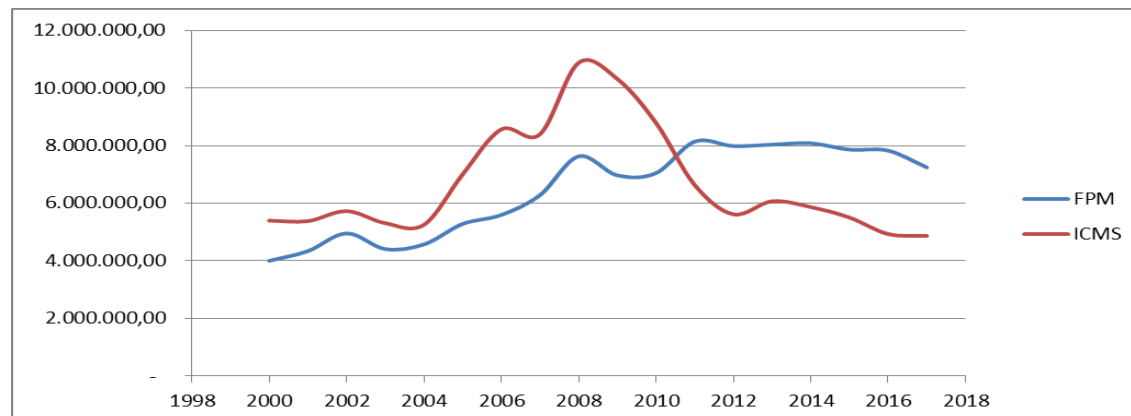
Figura 15 – Total de Receita Corrente do município de Motuca de 2000 a 2017.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018).

No que se refere aos dados tributários e a análise das receitas correntes do município, nota-se que o aumento gradativo do FPM compensou de certa maneira a perda de uma parte da arrecadação do ICMS, de acordo com a figura 16:

Figura 164 - Comparação da evolução entre FPM e ICMS



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2018)

O repasse do FPM para o município de Motuca só não aumentou ainda mais devido a uma queda na densidade demográfica de 2009 a 2017 (pois a distribuição do FPM é feita em função do número de habitantes e pela renda per capita de cada estado, sendo o estado de São Paulo o primeiro no *ranking* de valores a distribuir do FPM). Quanto ao ICMS, o pico no gráfico de 2008 e 2009 é explicado devido ao incentivo fiscal dado pelo governo neste período, o que aqueceu a economia, aumentando o consumo e a produção. Logo em seguida o ICMS cai abaixo do FPM.

Constata-se que o repasse do FPM não sofreu alterações com o fechamento da usina, mantendo seu crescimento gradativo, já o ICMS, tirando o desvio de 2008 e 2009, já explicado, despencou abaixo do FPM.

Ao comparar a participação do FPM e do ICMS na receita corrente do município temos que em 2008 o ICMS representava 42% da receita corrente, em 2013 reduziu para 30%, e de 2014 até 2017 sofreu flutuações de 27 a 30%. De 2010 (dois anos depois do fechamento da usina) para o ano de 2017 ocorreu uma queda no ICMS de 9%. Já o FPM em 2008 representava 30%, em 2013 foi para 40%, e de 2014 até 2017 representa aproximadamente 42%. De 2010 para 2017 ocorreu um aumento no FPM de 12%. O ITR aumentou a partir de 2010, porém sofreu flutuações de 2008 para 2017 variando entre 2 a 5%. A participação da receita tributária própria não se alterou significativamente, permanecendo entre 4 e 5 % de 2008 a 2017.

Pode-se dizer que a redução do ICMS de 9% foi “compensada” em parte pelo aumento do repasse do FPM (12%) e do ITR (2%), porém de 2008 para 2017 o total de receita corrente está declinando gradativamente (de 25.745.085 para 17.238.398 milhões), o

que pode ser explicado pela redução das transferências intergovernamentais e dos convênios, que em 2008 eram de 23.847.042 milhões, e que em 2017 reduziu para 15.893.293 milhões, onde inclusive, a partir de 2013, ocorre uma redução gradativa também no repasse do FPM (de 8.036.471 milhões para 7.243.310 milhões em 2017).

Portanto, as receitas correntes estão caindo gradativamente, porém, o município não sofreu um grande impacto tributário com o fechamento da Usina Santa Luiza graças às transferências intergovernamentais, que em 2017 representaram 92% do total da receita corrente, principalmente do FPM, que em 2017 representou 42%, o que demonstra atualmente sua dependência pelas transferências do governo federal e estadual, realidade de alguns pequenos municípios que conseguiram sua emancipação como Motuca sem a receita própria necessária de subsistir.

Não se pode afirmar que a queda gradativa da receita corrente total a partir de 2009 é uma consequência apenas do fechamento da usina e da perda do ICMS. Através da variação percentual pode-se notar que de 2007 para 2017 a receita total sofreu queda de 19%, enquanto o ICMS no mesmo período, sofreu queda de 42% (o ICMS caiu mais que a própria receita).

A arrecadação do IPVA não sofreu alterações com o fechamento da usina, mantendo uma evolução progressiva, e que vai ao encontro do padrão estadual e federal.

Confrontando o IPTU e o ITR, em um município onde a área rural é muito maior que a área urbana, é natural o ITR ser maior que o IPTU (mesmo tributando pouco e errado o ITR, como já citado anteriormente).

O IPTU não sofreu grandes alterações com o fechamento da usina, mantendo certa estabilidade com um pequeno crescimento em 2012 e 2016, ou seja, com a presença da usina o IPTU não aumentou, e com o fechamento da usina o tributo também não caiu.

Por outro lado o ITR aumentou de forma progressiva, porém com muitas oscilações, com picos de crescimento em 2006, 2010, 2013 e 2016. Estes aumentos podem ter ocorrido devido a vários fatores, como por exemplo, a uma melhor fiscalização por parte da prefeitura devido ao convênio firmado com a Receita Federal, onde o município ficaria com 100% da arrecadação do imposto.

Já o ISSQN cresceu 250% de 2007 (ano do fechamento da usina) a 2009, e 94% de 2009 a 2012, com uma queda brusca em 2013 que continua até 2017. O aumento na prestação de serviços aumentou com o fechamento da usina, e uma das explicações possíveis

é que a população encontrou, quer seja como trabalhador autônomo, liberal ou como micro empreendedor individual, uma nova fonte de renda, porém que está em declínio desde 2013.

## 7 CONCLUSÃO

Neste estudo pode-se concluir que o pequeno município de Motuca, com característica de alta dependência tributária, sem diversificação econômica e dominado pela monocultura da cana, sobrevive graças aos repasses do governo federal e estadual, principalmente do FPM.

E por causa disto é que o município de Motuca não sofreu um grande impacto com a perda do ICMS, em decorrência do fechamento da usina Santa Luiza, pois o aumento no repasse do FPM “compensou” a perda do ICMS.

Os dados levantados nesta pesquisa demonstram que mesmo com a presença da usina Santa Luiza, o município de Motuca sempre foi altamente dependente das transferências do governo federal e estadual.

Não se pode afirmar que a queda gradativa da receita corrente total a partir de 2009 é uma consequência apenas do fechamento da usina e da perda do ICMS, ou seja, a queda da receita correntetotal (19% de 2007 para 2017) está mais atrelada à diminuição das transferências correntes intergovernamental, do que a perda da Usina Santa Luiza (queda do ICMS de 42% de 2007 para 2017), onde o ICMS caiu mais que a própria receita.

Neste estudo pode-se concluir que para o município de Motuca a presença de uma usina sucroalcooleira foi minimamente relevante tributariamente. Onde a mesma conclusão pode ser utilizada para outros pequenos municípios que possuam as mesmas características citadas.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, E. A. A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. In **Cadernos Adenauer: Os municípios e as eleições de 2000**, São Paulo, v. 4: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, jun. 2000. p. 35-57. Disponível em: <<http://www.kas.de/brasilien/pt/pages/6508/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Calculadora do Cidadão. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>>. Acesso em: 28 dez. 2018.

BORGES, A.C.G.; COSTA, V.M.H.M. **Fusões e aquisições**: caracterização e evolução no Brasil no período de 1992 a 2007. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 28., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Abepro, 2008. Disponível em: <[www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008\\_tn\\_sto\\_075\\_532\\_11385.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_075_532_11385.pdf)>. Acesso em: 02 fev. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria da Receita Federal. **Estudo tributário n 8 - Sistema e Administração Tributária: Uma visão geral**. Brasília, agosto/2002. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/estudos-diversos/sistema-e-administracao-tributaria>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Banco de Dados – SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). Declarações Anteriores**. Brasília, 2018. Disponível em: <[https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracoes\\_anteriores/declaracoes\\_anteriores\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracoes_anteriores/declaracoes_anteriores_list.jsf)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais e legais: Fundo de Participação dos municípios (FPM)**. Brasília, 2013. Disponível em: <[www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge\\_cartilha\\_fpm.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpm.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais e legais: imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)**. Brasília, 2014. Disponível em: <[www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge\\_cartilha\\_itr.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_itr.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

CARVALHO, A. M. Estado, descentralização e sustentabilidade dos governos locais do Brasil. **Economía, Sociedad y Territorio**, Toluca/México, v. 3, n. 12, 2002. Disponível em: <<https://est.cmq.edu.mx/index.php/est/issue/view/33>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CARVALHO, G. C. **A agroindústria canavieira em municípios de pequeno porte: o caso de Pradópolis – SP**. 2013. 124f. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente) - Universidade de Araraquara (Uniarara), Araraquara, 2013.

CASTILHO, F. R. C. **Federalismo fiscal e repartição do ICMS: o critério do valor adicionado**. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-12122014-100106/pt-br.php>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

FERREIRA, E. R.; ALVES, F.D. Organização Espacial da Cana-de-açúcar no estado de São Paulo: Uma Análise Evolutiva. In: 5º Encontro de Grupos de Pesquisa: agricultura, desenvolvimento regional e transformações sócio espaciais, 5, Santa Maria, RS. **Anais eletrônicos...** Santa Maria: GPET, 2009. Caderno Temático. v. único. Disponível em:<<https://sites.google.com/site/neaunesp/publicaes/eneasengrup.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS.; AEQUUS CONSULTORIA. **Anuário Finanças dos Municípios Paulistas**. Vitória (ES), v. 13, 2014. Disponível em: <[http://www.aequus.com.br/anuarios\\_sp.html](http://www.aequus.com.br/anuarios_sp.html)>. Acesso em: 10 mai. 2018.

GOMES, G. M.; MAC DOWEL M. C. **Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social**. Brasília: Ipea, fev. 2000. (Texto para Discussão, 706). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4133](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4133)>. Acesso em: 14 mai. 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. **Banco de Dados**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/motuca/panorama>>. Acesso em: 10 jul. 2017; 23 jun. 2018.



IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tabela IPCA**. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultinpc.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm)>. Acesso em: 15 dez. 2018.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, 12/04/2007. São Martinho, Cosan e Santa Cruz compram usina Santa Luiza. **O Estado de São Paulo**, Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/mercados,sao-martinho-cosan-e-santa-cruz-compram-usina-santa-luiza,20070412p10380>>. Acesso em: 24 nov. 2016.

LEÃO, C. G.; FRIAS, L. As deficiências do Imposto Territorial Rural (ITR). **Revista Debate Econômico (REDE)**, Universidade Federal de Alfenas (MG), v. 4, n. 2, p. 96-115, 2016. Disponível em: <<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/revistadebateeconomico/.../pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

LIMA FILHO, G. D. A análise da receita orçamentária e tributária do município de Sumé - PB e suas implicações econômicas para a gestão pública local no período de 2003-2012. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, n. 000080, 2016. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/analise-da-receita-orcamentaria-e-tributaria-do-municipio-de-sume-pb-e-suas-implicacoes>>. Acessado em: 06 jun. 2018.

LIMA, L. V. A.; DINIZ J. A.; MACHADO M. R. O aumento da alíquota do IPVA em tempo de recessão econômica e o seu reflexo na arrecadação. In: CONGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, n. 11, v. 2, 2017, Pernambuco. **Anais eletrônicos...** Pernambuco, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/SUCC/article/view/22816>>. Acessado em: 12 jun. 2018.

MACEDO F. S. A. **Reestruturação do setor sucroenergético no Brasil: uma análise do período entre 2005 e 2011**. 2011. (Dissertação de Mestrado em Agroenergia) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011. Disponível em: <[bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8840](http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8840)>. Acesso em: 28 dez. 2017.

MENDES, J. M. **Financiamento de grandes cidades brasileiras**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, jan./mar.2003. Ano 40 n 157 pp. 95 – 102. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/836>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

PALOMINO, J. M. G.; JUNIOR, R. T.; CAMPOS, C. V. C.; STOCCO, L. A expansão da cana-de-açúcar e o impacto sobre a arrecadação fiscal dos municípios paulistas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 46, 2008, Rio Branco, Acre. **Anais eletrônicos...** Brasília: SOBER, 2008, p. 1-21. Disponível em: <[www.sober.org.br/palestra/9/445.pdf](http://www.sober.org.br/palestra/9/445.pdf)>. Acessado em: 08 jun. 2018.

PINHEIRO, T. C. Hierarquia urbana e situação fiscal dos municípios brasileiros. **Revista da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, Foz do Iguaçu, v. 3, n. 1, p. 107-127, jan./jun. 2009. Disponível em: <<https://www.revistaaber.org.br/rberu/article/download/30/32>>. Acessado em: 08 jun. 2018.

RAMOS, P.; SZMRECSÁNYI, T. Evolução histórica dos grupos empresariais da agroindústria canavieira paulista. **História Econômica & História de Empresas**, v.1, 2002. Disponível em: <[www.abphe.org.br/revista/index.php/rabphe/article/view/132/160](http://www.abphe.org.br/revista/index.php/rabphe/article/view/132/160)>. Acesso em: 04 jan. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Fazenda. **A participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS – Apuração do índice de participação**. São Paulo, março 2012. Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/dipam/videos/Apostila%20Dipam%202012.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Fazenda. **Consulta de Repasse**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

SÃO PAULO (Estado).Tribunal de Contas. **Portal da Transparência Municipal**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://transparencia.tce.sp.gov.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

SCARAMUZZO, M. Estrangeiros avançam em açúcar. **Valor Econômico**, São Paulo, 12 abr. 2006 B16. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/469668/noticia.htm?sequence=1>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

SEADE - SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Banco de Dados. Disponível em: <<http://www.perfil.seade.gov.br/#>>. Acesso em: 02 out. 2017; 16 jun. 2018.

SILVA, A. C. Estado federal e poder municipal. **Revista Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 351-378, jul./dez.2009. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/prisma/article/viewFile/759/847>>. Acesso em: 18 ago. 2018.